

**INFRAESTRUTURAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO  
DA MATA DE SESIMBRA SUL (ETMSS)**

---

**Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)**

**Volume 1 – Resumo Não Técnico**

---



**INFRAESTRUTURAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA MATA DE SESIMBRA SUL (ETMSS)**

**ÍNDICE GERAL DO RECAPE**

Volumes	Descrição
<b>Volume 1</b>	<b>Resumo Não Técnico</b> (o presente documento)
Volume 2	Relatório
Volume 3	Anexos

Lisboa, agosto de 2014

*Cristina Sequeira*

Cristina Sequeira, Coordenadora do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução  
Eng.ª química (OE 39449)

*Júlio de Jesus*

Júlio de Jesus, Coordenador do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

Eng.º do ambiente (OE 19972), membro profissional APAI nº 1

## INFRAESTRUTURAS GERAIS DO EMPREENDIMENTO TURÍSTICO DA MATA DE SESIMBRA SUL (ETMSS)

### RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

#### Resumo Não Técnico

#### O que são o RECAPE e o Resumo Não Técnico? E porque é que estes documentos são necessários?

De acordo com a legislação, determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA<sup>a</sup>)**, antes do seu licenciamento. O Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul (ETMSS) é abrangido por este procedimento, dado que inclui aldeamentos turísticos com áreas superiores a 5 ha<sup>b</sup>, estabelecimentos hoteleiros com mais de 200 camas<sup>b</sup> e três campos de golfe, dois deles com 18 buracos<sup>b</sup>.

O presente RECAPE é relativo aos projetos das **infraestruturas gerais** do ETMSS. Os aldeamentos turísticos, os estabelecimentos hoteleiros e os campos de golfe do ETMSS serão objeto de RECAPE autónomos.

O atual regime legal da AIA foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. Este diploma transpõe, para o direito nacional, a diretiva europeia 2011/92/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

O procedimento de AIA é da responsabilidade de uma entidade da Administração Pública, designada como Autoridade de AIA. No presente caso, a **Autoridade de AIA** é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

A AIA tem como objetivos avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos, identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos e indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada. A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

<sup>a</sup>: Na última página deste documento encontra-se uma lista das siglas utilizadas

<sup>b</sup>: Limiares em vigor à data de elaboração do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do ETMSS



A legislação nacional pode ser consultada em: [www.dre.pt](http://www.dre.pt)



A legislação comunitária pode ser consultada em: [eur-lex.europa.eu/pt/index.htm](http://eur-lex.europa.eu/pt/index.htm)



Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **Estudo de Impacte Ambiental** (EIA), contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas potenciadoras de impactes positivos. O EIA pode incidir sobre um projeto em fase de estudo prévio (ou de anteprojecto) ou de projeto de execução (ou de licenciamento). Naturalmente, o conteúdo do EIA deve atender à fase em que o projeto é apresentado.

Após apreciação do EIA, o Ministro (ou o Secretário de Estado) responsável pela área do ambiente emite uma **Declaração de Impacte Ambiental** (DIA). A DIA constitui a decisão do procedimento de AIA e pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável ao projeto. No caso da decisão ser favorável condicionada, a DIA estabelece as condições a que o projeto deve obedecer, as medidas para evitar, reduzir ou compensar potenciais impactes negativos e a monitorização que deve ser efetuada. As condições estabelecidas na DIA são obrigatórias para a entidade licenciadora e para o proponente.

Quando o EIA é desenvolvido em fase de Estudo Prévio, o proponente deve de seguida elaborar um **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução** (RECAPE), documento que demonstra a forma como o projeto de execução (ou de licenciamento) cumpre as condições estabelecidas na DIA.

O **Resumo Não Técnico** (RNT) é um documento que integra o RECAPE, mas que é editado de forma autónoma, por forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública. O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do RECAPE. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos à forma como o projeto responde às condições impostas na DIA poderá consultar o RECAPE que estará disponível, durante o período de consulta pública, na CCDR-LVT e na Câmara Municipal de Sesimbra.

### Qual o projeto analisado no RECAPE? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?

O presente RECAPE é relativo aos projetos das **infraestruturas gerais do ETMSS** e o seu proponente é a empresa **Greenwoods - Ecoresorts Empreendimentos Imobiliários, S.A.**. Outras componentes do projeto, como os campos de golfe, serão objeto de outros RECAPE.

A **entidade licenciadora** é a Câmara Municipal de Sesimbra.

### Onde se localiza o projeto? Em que consiste?

O ETMSS é um projeto de grande dimensão que se localiza integralmente no concelho de Sesimbra, ocupando uma área central deste concelho, na freguesia do Castelo, com uma área total aproximada de 678 hectares (Figura 1).

O projeto fica localizado em área abrangida pelo Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra (PPZSMS).

Ao ETMSS foi atribuído, em 2009, o estatuto de **Projeto de Potencial Interesse Nacional – PIN** (n.º 041).

Este empreendimento é constituído por três estabelecimentos hoteleiros e dez aldeamentos turísticos, equipamentos (comércio e serviços, clínica, espaço religioso, três campos de golfe e outros equipamentos sociais, culturais, desportivos e de lazer), **infraestruturas urbanas gerais** (nomeadamente **infraestruturas viárias, infraestruturas de abastecimento de água e infraestruturas de drenagem, infraestruturas elétricas e infraestruturas de telecomunicações**) e outras ocupações (estrutura verde urbana e áreas agroflorestais de transição, ambas destinadas predominantemente a atividades de recreio e lazer).

## **GREENWOODS**

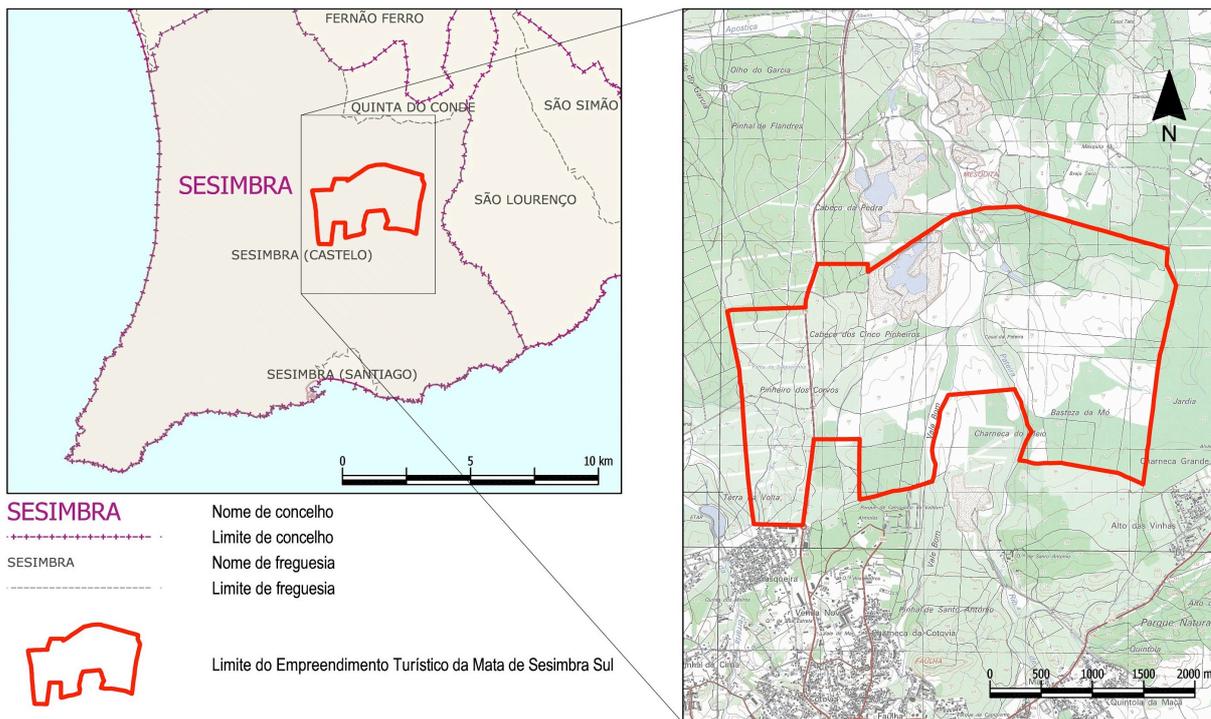
Greenwoods Ecoresorts

Rua Ivone Silva nº 6 Edifício Arcis  
Piso 0, 1050-124 Lisboa, Portugal  
Tel.: + 351 21 782 64 40  
Fax: + 351 21 782 64 50  
Website: <http://www.pelicano.pt>

**ETMSS:**  
Empreendimento Turístico da Mata de Sesimbra Sul

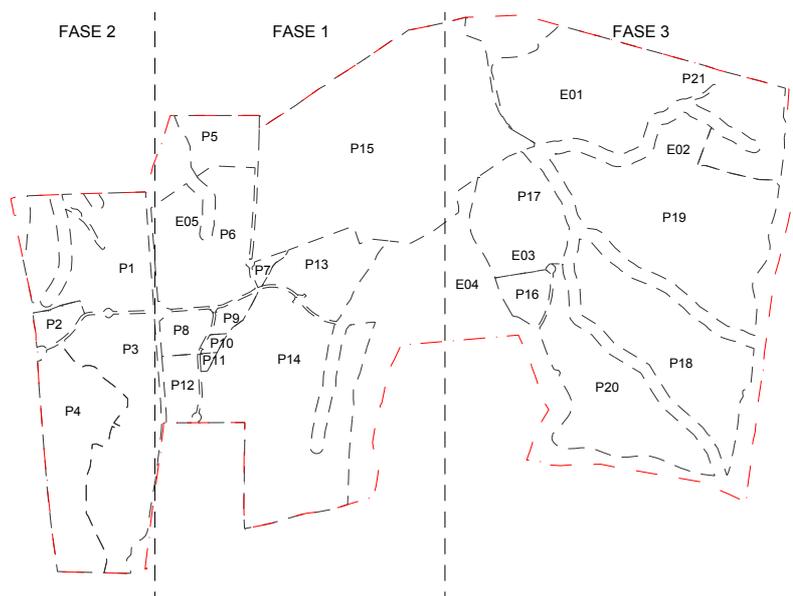


**PPZSMS:**  
Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra



**Figura 1 – Localização do ETMSS**

O ETMSS será construído ao longo das seguintes três fases (Figura 2):



**Figura 2 – Representação esquemática do faseamento do ETMSS**

O presente RECAPE é relativo ao projeto de execução das seguintes

#### infraestruturas urbanas gerais do ETMSS:

- Infraestruturas viárias;
- Infraestruturas de abastecimento de água;
- Infraestruturas de drenagem e tratamento;
- Infraestruturas elétricas;
- Infraestruturas de telecomunicações; e
- Paisagismo.

#### Como é que o projeto responde às condições da DIA?

A DIA do ETMSS apresenta um conjunto de condições que se encontram agrupadas em quatro grupos:

- Condicionantes;
- Elementos a entregar em fase de RECAPE;
- Medidas de minimização e de compensação;
- Programas de monitorização.

O RECAPE esclarece o modo como o projeto das infraestruturas gerais do ETMSS deu cumprimento a estas condições. Para tal, em alguns casos, foi necessário elaborar **estudos específicos**, nomeadamente:

- Um estudo hidrogeológico que avalia os impactes provocados pela exploração das novas captações de água subterrânea a realizar na área do ETMSS sobre as captações privadas licenciadas, situadas na área envolvente a sul do projeto. Nesse estudo conclui-se que *“as captações particulares localizadas a sul do ETMSS não sofrerão influência relevante”*.

- O relatório da prospeção dirigida à espécie *Jonopsidium acaule*, realizado nos dias 1 e 2 de março de 2010. Este relatório não confirma a presença desta espécie.



*Jonopsidium acaule*

- O relatório final dos trabalhos arqueológicos (sondagens e escavações) realizados no Cabeço dos Cinco Pinheiros e a aprovação deste pelo Igespar.



Cabeço dos Cinco Pinheiros

- O relatório com a caracterização arquitetónica da estrutura agrícola denominada Casal da Pateira, que inclui uma memória descritiva e registo fotográfico.



Casal da Pateira

Para além destes elementos, apresentam-se também no RECAPE **programas de monitorização**. A concretização dos programas de monitorização, nas fases de construção e exploração, tem como objetivo acompanhar a evolução de determinados parâmetros eventualmente influenciados pelas infraestruturas gerais do ETMSS. Estes parâmetros são **a qualidade do ar, o ambiente sonoro (ruído) e os recursos ecológicos**.

### E qual é a conclusão da análise feita no RECAPE?

O RECAPE considera que o projeto das infraestruturas gerais do ETMSS **respeita as condições e dá cumprimento às condicionantes e medidas fixadas na DIA que lhes são aplicáveis**.

A aplicação e a eficácia das medidas de minimização, relativas às fases de construção e de exploração, serão controladas através do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) e também dos programas de monitorização. Terão que ser elaborados relatórios periódicos, que serão enviados à CCDR-LVT, enquanto Autoridade de AIA.

#### Lista de siglas

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DIA – Declaração de Impacte Ambiental

EIA – Estudo de Impacte Ambiental

PPZSMS – Plano de Pormenor da Zona Sul da Mata de Sesimbra

RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução

RNT – Resumo Não Técnico

SGA – Sistema de Gestão Ambiental